



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 030/2019.

Aprovado em Discussão Única

15 de 05 de 19

  
PRESIDENTE

**JOSÉ CARLOS**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, **o encaminhamento**, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, **de INDICAÇÃO**, sugerindo acrescentar mais dois locais para a parada do ônibus que leva os moradores que fazem tratamentos, consultas e exames fora do Município. Estando essas duas paradas localizadas em frente à Escola José Janduir de Oliveira, no bairro Novo Itambé e a outra em frente ao prédio do Vereador Luís Targino, no Gildo Andrade.

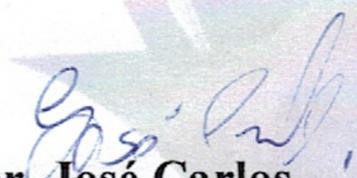
### JUSTIFICATIVA

Os munícipes solicitaram a inclusão de mais dois pontos de ônibus nos locais acima citados. O acréscimo de mais dois pontos se justifica pelo fato dos moradores não precisem sair de um bairro para o outro, facilitando assim a locomoção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 08 de maio de 2019.

Lido em 08/05/19

  
1º Secretária

  
Ver. José Carlos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
Casa José Cezar Bandeira de Melo  
PUBLICADO  
Data 09 de 05 de 20 19

  
PRESIDENTE